



Prefeitura Municipal de Arapuá - MG

Praça São João Batista, 111 - Centro - Fone: (34) 3856-1234

CEP: 38860-000 - Arapuá - MG

DECRETO MUNICIPAL N. 1200 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede ponto facultativo a(o) servidor(a) no dia de comemoração ao servidor público e dá outras providências.

CONSIDERANDO, as atribuições orgânicas constantes dos arts. 15, IX, 65, VI e VIII, 91, I, c da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a importância que o servidor público detém no desenvolvimento de suas funções institucionais a permitir a prestação de um serviço público que atenda a população arapuense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo em 28 de outubro de 2024, data em que se comemora o dia do servidor público de acordo com o calendário nacional.

Art. 2º. Em razão da essencialidade do serviço público prestado, as unidades e órgãos da saúde não poderão sofrer interrupção na prestação do serviço.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arapuá deverá adotar as providências necessárias a fim de promover o registro da opção realizada pelo servidor(a) sem prejuízo em seus vencimentos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuá 25 de outubro de 2024.

João Batista Terto da Cunha
Prefeito Municipal

PUBLICADO
25/10/2024
[Handwritten signature]